Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI № 005/2024

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa autorizar o Poder Executivo Municipal a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar que trata a Emenda Constitucional n.º 127/2022 e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

2 - PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta visa autorizar o Poder Executivo Municipal a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar que trata a Emenda Constitucional n.º 127/2022, conforme consta no Art. 1º do Projeto em questão: "Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos referentes ao auxílio financeiro destinado pelo Ministério da Saúde às entidades filantrópicas conveniadas e aos servidores públicos municipais, efetivos ou contratados, com vistas a complementação do piso nacional da enfermagem, nos termos da Lei nº 14.434, de 04 agosto de 2022, da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, e da Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, durante o Exercício de 2024"...

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 20 de maio de 2024.



Câmara Municipal de Muniz Freire



Estado do Espírito Santo

(Parte integrante do Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei do Executivo n.º 005/2024)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

EDIMAR PEREIRA CHAVES PRESIDENTE

CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO SECRETÁRIO

ROBERTO RIVELINO DE ALMEIDA MEMBRO SUBSTITUTO

